



Publicação: 70E
n. 32.136 - 5
de: 15/03/11
P. Diversas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 138/2011

INTERESSADO:	Regismeire Viana Lima
ASSUNTO:	Pedido de prorrogação do prazo da apresentação da Portaria de Liberação no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO, Edital 020/2010.
PROCESSOS:	1492/2011 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:


- a) a Decisão 022/2011, que aprovou o resultado referente à avaliação de propostas submetidas ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO, Edital 020/2010;
- b) a Decisão 078/2011, que prorrogou, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para que os proponentes aprovados no programa em questão apresentem a Portaria de Liberação da Instituição de vínculo;
- c) a carta, por meio da qual a pesquisadora Regismeire Viana Lima solicita a extensão do prazo para apresentar o documento em questão, uma vez que a não apresentação do referido documento se deve à demora no processo de tramitação dentro da Instituição a qual está vinculada;
- d) a sugestão da Diretoria Técnico-Científica, favorável à prorrogação do referido prazo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias,

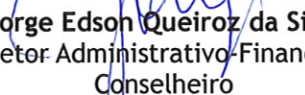
DECIDIU:

ACATAR o pedido formulado pela pesquisadora Regismeire Viana Lima, bolsista do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO, Edital 020/2010, prorrogando, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para apresentação da Portaria de Liberação emitida por sua Instituição de vínculo, a contar da data de publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de julho de 2011.


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro